



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA Nº 01 DE 15 DE MAIO DE 2023

**“DETERMINA COOPERAÇÃO MÚTUA
ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ABADIA DOS
DOURADOS E PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CONSIDERANDO o ofício de nº: 069/2023 encaminhado pelo Prefeito Municipal de Patrocínio ao gabinete da Procuradoria Municipal de Abadia dos Dourados.

CONSIDERANDO que a cooperação entre as municipalidades é essencial para o bom funcionamento das gestões públicas.

CONSIDERANDO as cláusulas estabelecidas no TERMO DE CONVÊNIO firmado entre o MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS e o MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica cedida a servidora do Município de Abadia dos Dourados, Sra. **SONIA MARIA NUNES DA SILVA**, matrícula nº:603, ao Município de Patrocínio.

Art. 2º - A presente cessão será com ônus ao Município do Patrocínio, sendo este o responsável pela remuneração e recolhimento do percentual previdenciário da servidora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

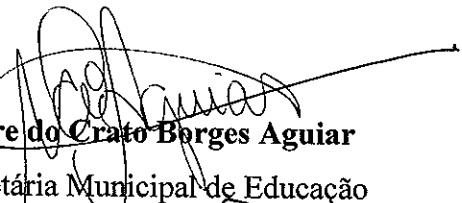
CNPJ: 18.593.111/0001-14


Art. 3º - A cessão é por prazo determinado, perdurando até 31/12/2024, podendo ser renovada, nos moldes estabelecidos no Termo de Cessão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 15 de maio de 2023.


Neire do Crato Borges Aguiar
Secretária Municipal de Educação


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal